



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO  
GABINETE DA DIREÇÃO

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 857-II, de 20/04/2017 **RETIFICA** o Edital nº 09/2019 que dispõe sobre seleção de estudantes para atuarem como monitores neste *campus* para o ano letivo de 2019.

### ONDE SE LÊ:

1.1. O Processo de Seleção de monitores de Ensino ocorrerá nas datas e etapas estabelecidas no Quadro 1.

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	22 a 26 de abril de 2019
Homologação das inscrições	29 de abril de 2019
Entrevista	30 de abril de 2019
Divulgação do resultado parcial	02 de abril de 2019
Divulgação do resultado final	03 de abril de 2019
Início das atividades de monitoria	06 de maio de 2019
Entrega do relatório final de monitoria	06 de dezembro de 2019

3.5. Realizar atividades ligadas à monitoria, desenvolvendo essa atividade com ética.3.6. Preencher responsavelmente o Relatório Bimestral das Atividades de Monitoria de Ensino (Anexo VI) e entregá-lo até o quinto dia útil do final do segundo mês na Coordenação Geral de Ensino (CGE) das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

### LEIA-SE:

1.1. O Processo de Seleção de monitores de Ensino ocorrerá nas datas e etapas estabelecidas no Quadro 1.

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	22 a 26 de abril de 2019
Homologação das inscrições	29 de abril de 2019
Entrevista	30 de abril de 2019
Divulgação do resultado parcial	02 de maio de 2019
Divulgação do resultado final	03 de maio de 2019
Início das atividades de monitoria	06 de maio de 2019
Entrega do relatório final de monitoria	06 de dezembro de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO  
GABINETE DA DIREÇÃO**

--	--

- 3.5. Realizar atividades ligadas à monitoria, desenvolvendo essa atividade com ética.
- 3.6. Preencher responsabilmente o Relatório Bimestral das Atividades de Monitoria de Ensino (Anexo VI) e entregá-lo até o quinto dia útil do final do segundo mês na Coordenação Geral de Ensino (CGE) das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Em 23 de abril de 2019.

**SALMO CÉSAR DA SILVA**  
Diretor-Geral  
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo  
Port. nº 857-II, de 20/04/17